



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

376.400

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2022

IMÓVEL: Lote n. 01/09 da Quadra 201-E do loteamento FAIÇALVILLE, situado na Avenida Rio Verde, Goiânia-GO, com área total de 18.826,77m², sendo 82,08 metros de frente para a Avenida Rio Verde, 37,50 metros + 41,00 metros + 28,27 metros + 52,65 metros + 1,63 metros pelo lado direito com a Alameda Lucy Rassi de Oliveira, 135,15 metros pelo lado esquerdo com a Rua F-69, 145,07 metros nos fundos com a Alameda Professor Hélio França, 7,07 metros pela linha de chanfrado da Avenida Rio Verde com a Alameda Lucy Rassi de Oliveira, 9,86 metros pela linha de chanfrado da Avenida Rio Verde com a Rua F-69, 10,00 metros pela linha de chanfrado da Alameda Lucy Rassi de Oliveira com a Alameda Professor Hélio França, e 10,00 metros pela linha de chanfrado da Alameda Professor Hélio França com a Rua F-69. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 33213000240000, 33213000400008, 33213000530009, 33213000660000, 33213000790000, 33213001050000, 33213001190007, 33213001330003, 33213001940006. **PROPRIETÁRIA:** BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ n. 11.324.453/0001-90, com sede na Avenida JK, Lote 10, Quadra 01, Sala 02, Chácaras, Nerópolis-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 184.071, 184.072, 184.073, 184.074, 184.075, 184.076, 184.077, 184.098 e 184.099, todas desta Serventia. Protocolo n. 840.682, de 06/12/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122212024180225430161. Goiânia, 07 de dezembro de 2022. Dou fé.

R-1-376.400 - Protocolo n. 862.290, de 26/05/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 134/137 do Livro 01664, em 08/05/2023, no 2º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., já qualificada, como garantidora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **TALISMÃ CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n. 00.398.173/0001-00, com sede na Rua João de Abreu, n. 1155, Sala B-56, Edifício Aton Business Style, em garantia da dívida da TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 44.210.726/0001-24, com sede na Avenida JK, Lote 10, Quadra 01, Sala 2-A, Nerópolis-GO, na importância de R\$ 9.311.939,85 (nove milhões, trezentos e onze mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 36 prestações mensais, com vencimento da primeira em 15/05/2023 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, reajustes e demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 6.650,79. FUNDESP: R\$ 665,08. FUNEMP: R\$ 199,52. FUNCOMP: R\$ 199,52. FEPADSAJ: R\$ 133,02. FUNPROGE: R\$ 133,02. FUNDEPEG: R\$ 83,13. ISS: R\$ 332,54. Total: R\$ 8.396,62. Selo Digital n. 00122305222975325430506. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **376.400** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122402075916734420210**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (RFAJ-7WQ3-RUSB-BFMA)

Goiânia/GO, 08 de fevereiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

